GOVERNO

MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2021 - GP

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR, CLOVIS XAVIER DE BARROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0856/2006,

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder gratificação ao Sr. **CLOVIS XAVIER DE BARROS**, no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário base.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 01 de março de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
-Prefeito-
José Josilécio Vieira da Silva
Prefeito Interino

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20210621101558.pdf
assinado por: idUser 1